

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023
PROCESSO Nº 41/2023

A Sra. **FERNANDA CRISTINA ROSA**, Gerente de Compras, Licitações, Contratos e Almoxarifado, e o Sr. **JONECIR SOARES**, Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, justificam o presente termo de dispensa através da fundamentação legal e pelas considerações que seguem abaixo:

Considerando a resolução nº 170/2014 – CONANDA – Capítulo III do funcionamento do conselho tutelar:

Art. 17. O Conselho Tutelar funcionará em local de fácil acesso, preferencialmente já constituído como referência de atendimento à população.

§1º A sede do Conselho Tutelar deverá oferecer espaço físico e instalações que permitam o adequado desempenho das atribuições e competências dos conselheiros e o acolhimento digno ao público, contendo, no mínimo:

I – Placa indicativa da sede do Conselho;

II – Sala reservada para o atendimento e recepção ao público;

III – Sala reservada para o atendimento dos casos;

IV – Sala reservada para os serviços administrativos;

V – Sala reservada para os conselheiros tutelares.

§2º O número de salas deverá atender demanda, de modo a possibilitar atendimentos simultâneos, evitando prejuízos à imagem e à intimidade das crianças e adolescentes atendidos.

Considerando que a Administração Pública não dispõe de imóvel próprio para instalação mencionada;

Considerando a necessidade de locação imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar;

Considerando que o imóvel localizado a Av. Brasil, nº 1771, Balneário Itapoá, de propriedade da sra. Antônia Marlene Braga Pacheco, sr. Fernando Braga Pacheco e sr. Fabio Braga Pacheco, atende às finalidades descritas, de acordo com as necessidades de instalação e localização apontadas acima;

Considerando que o preço proposto está compatível com os preços do mercado imobiliário do Município conforme avaliação efetuada:

a) **FRANIELI POSSARI SOARES DOS SANTOS**, CAU: A123673-3, no valor mensal de **R\$ 3.400,00**;

Considerando que este imóvel foi apontado e aprovado pelo próprio Conselho Tutelar, atendendo aos critérios do colegiado.

Considerando o Parecer Jurídico nº 80/2023 da Procuradoria Jurídica desta Municipalidade.

Autoriza a locação abaixo descrita:

1. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA **SEDE DO CONSELHO TUTELAR** DE ITAPOÁ/SC, SITUADO NA AV. BRASIL, Nº 1771, BALNEÁRIO ITAPOÁ, MATRÍCULA Nº 28.139, LOTE Nº 10, QUADRA Nº 14, COM ÁREA TOTAL DE 384 M² E ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DE 165 M², CONTENDO 5 (CINCO) SALAS E 5 (CINCO) BANHEIROS.

2. FINALIDADE: Sedar o Conselho Tutelar de Itapoá/SC.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

4. VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Valor total de **R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)**, que será pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensais.

5. DOS RECURSOS PARA ATENDER ÀS DESPESAS:

| Descrição | Cód | Órgão | Unid | Função | Sub -função | Programa | Proj. Ativ | FR | Subelemento |
|---------------|-----|-------|------|--------|-------------|----------|------------|----------|------------------------|
| Administração | 48 | 05 | 001 | 0004 | 0122 | 0003 | 2015 | 15007000 | 333903910 333903615 |

6. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia em 21/03/2023, finalizando-se em 21/03/2024.



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração
Gerência de Compras, Licitações,
Contratos e Almoxarifado.

LOCADOR: Sra. **ANTONIA MARLENE BRAGA PACHECO**, brasileira, viúva, portadora do CI.RG nº 6.730.472 SSP/SC e CNPF/MF nº 085.905.359-83, residente e domiciliada à Rua 1790, nº 57, Bairro: Balneário Mariluz, na cidade de Itapoá/SC, CEP: 89.249-000, o Sr. **FERNANDO BRAGA PACHECO**, brasileiro, solteiro, portador do CI.RG nº 40667512 SESP/PR e CNPF/MF nº 648.762.099-87, residente e domiciliado à Rua 1790, nº 57, Bairro: Balneário Mariluz, na cidade de Itapoá/SC, CEP: 89.249-000 e o Sr. **FABIO BRAGA PACHECO**, brasileiro, solteiro, portador do CI.RG nº 3775000 SSP/SC e CNPF/MF nº 032.023.009-03, residente e domiciliado à Rua 1790, nº 57, Bairro: Balneário Mariluz, na cidade de Itapoá/SC, CEP: 89.249-000, representados neste ato, conforme procuração, pela empresa **SACARA PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ nº 10.339.402/0001-79, com sede a Rua XV de novembro, nº 972, Centro na cidade de Curitiba/PR, neste ato representada pelas procuradoras a Sra. **CAPRICE ANDRETTA CHECHELAKI**, portadora da CI.RG nº 5.372.197-4 SESP/PR, inscrita no CPF: 750.417.409-25 assinando em conjunto com a Sra. **NEUCIMEIRY AMALIA DO AMARAL**, portadora da CI.RG nº 3.344.435/4 SESP/PR, e inscrita no CPF: 451.878.439-15.

Itapoá, 20 de março de 2023.

FERNANDA CRISTINA ROSA
GERENTE DE COMPRAS, LICITAÇÕES,
CONTRATOS E ALMOXARIFADO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5691/2023

JONECIR SOARES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO